



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 117/GP/2020

Em 19 de Junho de 2020.

*“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava afastado por motivo de licença maternidade.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder nesta data o **retorno às suas funções** a servidora **Feliciane Luiza dos Reis**, que se encontrava afastado por motivo de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 047/2020.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Junho de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal